



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.669

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.326.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

a solicitação constante no OFÍCIO Nº 135/DECEA/UFOP/2011, de 12 de dezembro de 2011, encaminhado pelo Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas;

a documentação constante do processo UFOP n.º 10.586/2010,

### R E S O L V E :

Prorrogar, por um ano, a partir de 04 de março de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente, área Software Básico/Teleinformática, de que trata o Edital PROAD nº 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26.11.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM <sup>Nº BOLETIM</sup>  
ADMINISTRATIVO

20 JAN 2012 - 001